

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA****COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 06/2021**

Edital 13/2021 - Aditivo ao Edital COREME 06/2021, referente à pontuação da Seleção Pública para os cursos de Pós-Graduação- Residência Médica em Dermatologia e Medicina da Família e Comunidade.

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, referente ao Edital nº 13/2021, no uso de suas atribuições resolve acrescentar ao **Edital COREME 06/2021 – Edital de Abertura:**

1. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB OU PRMGFC/MFC

- 1.1. De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2015, alterada pela Resolução nº 35/2018, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Nota Técnica nº 94/2015 – CGRS/DDES/SESu/MEC, bem como em publicações futuras sobre o assunto. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou o candidato que tiver concluído a programação prevista de 02 (dois) anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases da seleção, considerando-se os seguintes critérios:
 - I. 10% (dez por cento) na nota para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
 - II. 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC/MFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- 1.2. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- 1.3. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- 1.4. A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação.
- 1.5. Para fazer jus ao adicional de 10% (dez por cento), o candidato deverá entregar um dos seguintes documentos:
 - a) O candidato que já concluiu o PROVAB deverá entregar o Certificado de Conclusão emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES), com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital;
 - b) O candidato que está frequentando o PROVAB deverá entregar os comprovantes que demonstrarem claramente que terá cumprido pelo menos um ano de PROVAB até o

dia 10 de dezembro de 2021, com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital;

- c) Não receberá pontuação adicional, o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no sítio eletrônico do Ministério da Educação (Resolução CNRM nº 2/2015, alterada pela Resolução CNRM nº 35/2018).
- d) O candidato que já concluiu o PRMGFC/MFC deverá entregar o Certificado de conclusão do PRMGFC emitido pela Instituição de origem, devidamente registrado na CNRM, com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital;
- e) O candidato que está frequentando o PRMGFC deverá entregar os comprovantes que demonstrarem claramente que está frequentando o Programa, com data de término até o dia 28 de fevereiro de 2023 (último dia antes do início da Residência Médica em 2022) e cópia do parecer de credenciamento do PRM junto a CNRM, com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital;

1.6. A documentação da pontuação adicional deverá ser enviada via eletrônica no endereço: residenciamedicaams2021@gmail.com até o dia 16/12/2021

2. Alteração de parte do Anexo I do cronograma inicial.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL COREME Nº006/2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES***		
PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
8.	RESULTADO FINAL	
8.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	Alterado para 21/12/2021
9.	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Após 22/12/2021

3. Permanecem inalteradas as demais informações do Edital COREME 006/2021 – Edital de Abertura.

Publique-se e Cumpra-se.

Apucarana, 13 de dezembro de 2021.

Emídio Alberto Bachiega
Diretor Presidente da AMS

ANEXO I**SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO****ADICIONAL PROVAB E PRMGFC**

Eu, _____, Portador do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato ao Programa de Residência Médica – Área de _____, venho solicitar a pontuação adicional de 10% na nota de todas as fases da Seleção Pública por:

- Ter frequentado e concluído o PROVAB no ano _____, conforme cópia do documento anexo.
- Estar frequentando o PROVAB no ano de 2020 com previsão de término em _____, conforme cópia do documento anexo.
- Ter frequentado o PRMGFC, com início em _____ e término em _____, PRM credenciamento pela CNRM, conforme Certificado de conclusão do PRMGFC em anexo.
- Estar frequentando o PRMGFC, com início em _____ e previsão de término em _____, PRM credenciamento pela CNRM, conforme Parecer nº _____ conforme cópia de declaração e parecer anexo.

Declaro estar ciente das normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deste edital, sobre a pontuação adicional de 10% do PROVAB e do PRMGFC, bem como utilizar a pontuação adicional por uma única vez e que poderá(ão) ser publicado(s) edital(is) complementar(es) sobre o assunto. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme Art. 299 do Código Penal, dato e assino opresente.

Apucarana, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato